

LEI N.º. 0641/2008

***Acrescenta vagas ao cargo que menciona
e contém outras providências***

A Câmara Municipal da Cidade de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, representada por seus vereadores aprovou, eu prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta à lei 435/97 mais 2(duas) vagas para o cargo de Motorista - totalizando 22 vagas, sendo as mesmas de provimento efetivo com carga horária de 40(quarenta) horas semanais - Nível VI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida, 07 de abril de 2008.

JOÃO ANIVALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCYMEIRE FERREIRA DE AZEVEDO
Dir. Deptº Adm e Gestão Pública